



Processo 298017/17/CMP

Porto, 19-12-2017

Informação: I/407341/17/CMP

Requerente: Alexandre dos Santos Macedo

Resposta ao documento:

Local: COELHO NETO (R. de) 37

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação até ao dia 31/01/2018 do condicionamento de estacionamento da Rua Coelho Neto, junto ao nº 37, numa extensão de 11,00 metros, que se encontra válido até ao dia 13/12/2017.

2. Antecedentes

Existe em curso uma proibição de estacionamento efetuada pelo serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C15 estacionamento proibido, **exceto veículos autorizados, no período compreendido entre as 10H00 e as 14H00**, com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque", com validade até 13/12/2017

Para o local foi efetuada a comunicação de início de trabalhos através do NUD_271278_17_CMP

O pedido de prorrogação deu entrada a 13/12/2017, pelo que está dentro do prazo

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 da I/302448/17/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 49 dias, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 do Art.º G/16 do CRMP.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopo)
2017-12-20

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão Mobilidade e Trafego

(João Neves, Eng.º)

DEFERIDO

nos termos da informação dos serviços

Departamento Municipal
de Mobilidade e Gestão da Via Pública
Diretor

Manuel Paulo Teixeira, Arq.to

27.12.2017